



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 410/2022**

**Autorizado pela Lei nº 3971/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a atualização monetária do Convênio pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, previsto no Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Segunda, no percentual de 3,7070 (três inteiros e sete mil e setenta décimos de milésimo), conforme calculo elaborado pelo Setor Contábil – SMF, na Comunicação Interna nº 30/2024, passando as Tabelas 01 e 02 da Cláusula Sexta a vigorar da seguinte forma, conforme tabela:

Tabela 01

Serviços de apoio Diagnóstico Terapêutico – Rede de Atenção Básica		
Exames Raio – X	R\$ 37,90/unitário	R\$ 11.370,19 / Teto Mês

Tabela 02

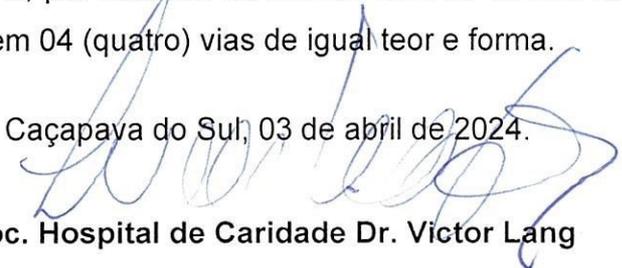
Proj. Ativ.	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	3.3.90.39.00	3902	1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente reajuste tem seus efeitos a contar de 01/04/2023, conforme disposto no convênio original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de abril de 2024.

  
Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Florenço Marcelino Mônico Júnior

CONVENIADA

  
Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal

CONVENENTE



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
 Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.  
 Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Anexo 2

COMUNICAÇÃO INTERNA 030/2024

Prefeitura M Caçapava do Sul  
**PROTOCOLO**  
**SMSMA**  
 Nº 414 Data: 21/03/24

ORIGEM: Setor Contábil - SMF  
 PARA: Gabinete da Secretária -SMF  
 DESTINO: SMS  
 DATA: 15/03/2024

Calculo realizado para reajuste do CONVÊNIO Nº 410/2022, com ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG, conforme solicitação referente ao OFÍCIO Nº 248/20234/SMS

**DO CONVÊNIO**

**Cláusula Vigecima Segunda:** A vigência deste contrato é pelo prazo de 24 meses, iniciando dia 1º de agosto de 2022 e findando em 31 de julho de 2024...

**DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem atualização monetária do convênio pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, previsto no Parágrafo Único da Cláusula Vigéssima Segunda, no percentual de 5,93% (...).

Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - Rede de Atenção Básica		
Exames Raio - X	R\$ 36,55/ unitário	R\$ 10.963,76/ Têto Mês

Mês/Ano	INPC	Mês/Ano	INPC	Mês/Ano	INPC
Jan/23	0,46%	Mai/23	0,36%	Set/23	0,11%
Fev/23	0,77%	Jun/23	-0,10%	Out/23	0,12%
Mar/23	0,64%	Jul/23	-0,09%	Nov/23	0,10%
Abr/23	0,53%	Ago/23	0,20%	Dez/23	0,55%
Acumulado em 12 meses					3,7070%

Fonte de Informação: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MEMÓRIA - CONVÊNIO 410/2022										
TERMO	SSINATUR	INÍCIO	TÉRMINO	PRATICADO	%	ANTERIOR TA 01		CORRIGIDO		HISTÓRICO
						Unitário	Têto	Unitário	Têto	
CONVÊNIO	29/07/22	01/08/24	31/07/24			R\$ 34,90	R\$ 10.350,00			
TA 01	18/05/23			INPC 2022	5,93%	R\$ 34,90	R\$ 10.350,00	R\$ 36,55	R\$ 10.963,76	Reajusta
TA 02	01/08/23									Troca Gestão
Reajuste	18/03/24			INPC 2023	3,70700%	R\$ 36,55	R\$ 10.963,76	R\$ 37,90	R\$ 11.370,19	

Ficam os valores corridos nos reajustes das tabelas acima em conformidade com o INPC, da seguinte maneira:

**Valor Unitário; R\$ 37,90**  
**Teto do Mês; R\$ 11.370,19**

  
 Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
 Agente Administrativo Tributário  
 Matrícula: 1235-1

  
 Arlei Lopes Souza  
 Contador  
 CRCRS-068452/P-0



Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 394  
Em 27/03/24  
*eliane*

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 284/2024/SMS

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE  
Caçapava do Sul

**Assunto: Solicitação Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 410/2022 Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang**

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 410/2022 (Anexo 1), firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL), para reajuste de valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Secretaria de Município da Fazenda (SMF), conforme descrito na Comunicação Interna nº 030/2024 – SMF (Anexo 2). Cabe ressaltar que os novos valores são válidos a contar dos serviços prestados pela AHCVL em abril/2024, conforme Cláusula da Vigência e da Prorrogação do referido Termo de Convênio.

Dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2.246; Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00; Recurso: 1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS; Reduzido: 3902.

Atenciosamente,

Patrícia Santos de Castro

Secretária de Município da Saúde

DE ACÓRDO

28/03/24

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 284/2024

SECRETARIA : SMS

DATA: 25/03/2024

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG

NÚMERO DO CONTRATO: 410/2022

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 410/2022 (Anexo 1), firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL), para reajuste de valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Secretaria de Município da Fazenda (SMF), conforme descrito na Comunicação Interna nº 030/2024 – SMF (Anexo 2). Cabe ressaltar que os novos valores são válidos a contar dos serviços prestados pela AHCVL em abril/2024, conforme Cláusula da Vigência e da Prorrogação do referido Termo de Convênio. Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2.246; Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00; Recurso: 1500; Detalhamento da Fonte de recurso: 40-ASPS; Reduzido: 3902.

JUSTIFICATIVA : Necessidade de reajuste anual do Termo de Convênio.

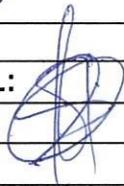
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:



Secretária de Saúde

Pref. Municipal de Carajava do Sul

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico